

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES DO COLÉGIO PEDRO II - COOPCPII**

POLÍTICA DE GOVERNANÇA COOPERATIVA

1 - OBJETIVO

Esta Política de Governança da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Colégio Pedro II – COOPCPII, tem por base promover uma gestão ética, transparente e alinhada aos princípios cooperativistas, garantindo sustentabilidade e participação efetiva dos cooperados.

2 - APLICABILIDADE

Esta política aplica-se a todos os órgãos de governança da COOPCPII abrangendo:

- Assembleia Geral
- Diretoria
- Conselho Fiscal

3 - FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA

A governança na COOPCPII é baseada em práticas que asseguram:

- Participação democrática dos cooperados;
- Separação clara entre funções deliberativas, executivas e de controle;
- Comprometimento com a ética, a transparência e a prestação de contas;
- Promoção contínua da educação cooperativista.

4 - ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

4.1 Assembleia Geral

Órgão máximo da cooperativa, com poder de decisão sobre os temas essenciais à sua administração, como:

- Aprovação de contas;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Fixação de remuneração;
- Alterações estatutárias;
- Aprovação de Políticas, plano de metas, orçamento e demais matérias relevantes.

4.2 Diretoria

Órgão executivo responsável por implementar as decisões da Assembleia Geral e conduzir a gestão administrativa, financeira e operacional da cooperativa. Atua de forma colegiada e presta contas aos cooperados. A Diretoria tem como atribuições:

- Elaborar e executar o plano de ação e o orçamento;Apresentar relatórios de gestão à Assembleia e ao Conselho Fiscal;
- Garantir o cumprimento do Estatuto e da legislação aplicável;
- Zelar pelos princípios do cooperativismo, da ética e da transparência.

4.3 Conselho Fiscal

Órgão autônomo e fiscalizador, eleito pela Assembleia Geral Ordinária, com a missão de:

- Examinar os atos da Diretoria;
- Acompanhar as demonstrações contábeis e financeiras;
- Emitir pareceres para a Assembleia Geral Ordinária;
- Garantir a regularidade e a legalidade da gestão.

5. PILARES DA GOVERNANÇA COOPERATIVA

5.1 Segregação de Funções

A COOPCPII mantém separação entre funções executivas e de controle, evitando conflitos de interesse e promovendo a responsabilidade institucional.

5.2 Transparência

As informações relevantes são comunicadas de forma clara, tempestiva e acessível, por meio dos canais oficiais da cooperativa.

5.3 Prestação de Contas

A Diretoria apresenta regularmente:

- Relatórios financeiros e de desempenho;
- Planejamento e resultados;
- Informações sobre execução orçamentária e metas;
- Relatório Anual de Gestão.

5.4 Equidade

Todos os cooperados têm igualdade de direitos, deveres e oportunidades de participação. A cooperativa repudia qualquer forma de discriminação.

5.5 Ética e Conduta

A conduta institucional é orientada pelo Código de Ética aprovado e pelos canais de ouvidoria e denúncias. Espera-se postura íntegra de todos os dirigentes, colaboradores, prestadores de serviços e cooperados.

5.6 Educação Cooperativista

São promovidas ações contínuas de formação e conscientização dos cooperados, com foco em educação financeira e cidadania cooperativa.

5.7 Responsabilidade Corporativa

A gestão da cooperativa está comprometida com a sustentabilidade social, ambiental e econômica, em conformidade com os valores do cooperativismo.

6. CONTROLES E AUDITORIA

O sistema de controle da cooperativa inclui:

- Atuação independente do Conselho Fiscal;
- Contratação obrigatória de auditorias cooperativa e interna; e
- Instrumentos internos de conformidade e monitoramento de riscos.

7. ATUALIZAÇÕES E REVISÕES

Esta política será revisada sempre que houver alteração normativa relevante ou por deliberação da Assembleia Geral.

8. REFERÊNCIAS

Estatuto Social da cooperativa e Resolução CMN nº 5.051/2022.

Esta Política de Governança da COOPCPII foi aprovada em 23/08/2026 em reunião de Diretoria, retroativa a partir de 01.12.2022.

Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2026.

JOSÉ FERNANDES VIEIRA

Diretor Presidente

DEOCLIDES DA GAMA BRAGA FILHO

Diretor Financeiro

SELMA NAIR DO COUTO CORRÊA

Diretora Administrativa